

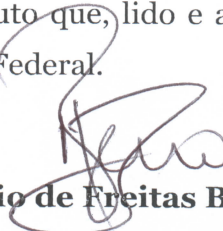
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL  
4ª VARA FEDERAL DE CAXIAS DO SUL

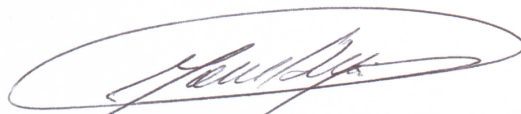
**AUTO DE REAVALIAÇÃO DE VEÍCULO**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/12/24), em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela MMª. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal de Caxias do Sul, Dra. Silvana Conzatti, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5003689-41.2017.4.04.7107-RS, eu, Rogério de Freitas Bergara, Oficial de Justiça Avaliador Federal, procedi à **reavaliação** do seguinte bem:

**Um caminhão marca MERCEDES-BENZ**, modelo 912, ano 1989, cor vermelha, a diesel, placas IIF7806, RENAVAM 583.056.733, CHASSI 9BM688123K839376, o qual se encontra em bom estado de conservação e em bom estado de funcionamento, pelo que o REAVALIO em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Para constar, lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

  
**Rogério de Freitas Bergara**  
**Oficial de Justiça Avaliador Federal**

  
10/12/2024